

Município de Gavião  
Aviso

Contratos de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que por meu despacho datado de 6 de Maio de 2011, e na sequência do procedimento concursal, determinei a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o exercício de funções públicas com as candidatas abaixo indicadas, nas categorias que para cada uma se indica, com efeitos a 16 de Maio de 2011, as quais ficam posicionados na posição remuneratória/nível remuneratório que para cada uma se indica a que corresponde a respectiva remuneração mensal:

- Marta Alexandra Martins M. Alves - Técnica Superior, na área de Serviço Social, com a remuneração correspondente à 2.ª posição Remuneratória, Nível Remuneratório 15 da tabela Remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 1.201,48 €.

- Isabel Maria Dias Martins - Técnica Superior na área de Comunicação e Relações Públicas, com a Remuneração correspondente à 1.ª posição Remuneratória, Nível remuneratório 11, da tabela Remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 995,51 €.

Para efeitos previstos no artigo 73.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos:

Presidente - Ana Luisa Baldeiras Antunes Neves, Técnica Superior -Arquitecta deste Município;

Vogais efectivos -Dr.ª Ivone Silva, Técnica Superior na área de Recursos Humanos da Comunidade Intermunicipal o Alto Alentejo e Dr.ª Sandra Cristina Serrano Simões, Chefe de Divisão financeira e Administrativa deste Município;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Liliana Isabel Martins Hilário - Técnica Superior e Dr.ª Eva Branquinho Neves - Secretária do GAP, ambas do Município de Gavião.

Pacos do Município de Gavião, 17 de Maio de 2011,

O Presidente da Câmara,

  
(Jorge Manuel Martins de Jesus)